

L E I N° 3.967, DE 07 DE JUNHO DE 2021

AUTOR: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS, A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LIXO
ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º A **Semana de Conscientização Sobre o Lixo Eletrônico** dar-se-á anualmente na terceira semana do mês de outubro, devendo ser amplamente divulgada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito